



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA Nº 015/2018**

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

*MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1953/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 909/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.953/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**Art. 1º** – Fica revogado o parágrafo único o artigo 1º da Lei 1503/2006, bem como alterado seu caput, que passa a vigorar da seguinte forma:

---

***Art. 1º** - Fica reestruturado e passando a vigorar nos termos desta Lei, o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA, órgão colegiado consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Executivo e Legislativo Municipal diretrizes políticas governamentais para o desenvolvimento urbano e meio ambiente e deliberar no âmbito de sua competência sobre as normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.*

---

**Art. 2º** Ficam modificados os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, *caput*, do Projeto de Lei nº 1.953/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**Art. 2º** – Altera os incisos XXXIV e XXXV, do artigo 3º, da Lei 1503/2006, que passarão a vigorar da seguinte forma:

.....  
**Art. 3º** – Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 4º da Lei 1503/2006, que passa a ter nomenclatura de parágrafo primeiro, bem como cria o parágrafo segundo no mesmo artigo, ambos passando a vigorar da seguinte forma:

.....  
**Art. 4º** – Altera o artigo 5º da Lei 1503/2006 que passa a vigorar da seguinte forma:

.....  
**Art. 5º** – Ficam alterados os incisos I, III (com supressão da alínea “e”), do parágrafo primeiro do artigo 6º da Lei 1503/2006, bem revogado o inciso II e acrescido o inciso VI ao mesmo parágrafo, passando todos a vigorar da seguinte forma:

.....



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**Art. 6º** – Fica alterado o parágrafo segundo do artigo 6º da Lei 1503/2006, revogado o inciso IV, bem como alterados todos os demais incisos do referido parágrafo, passando a vigorar da seguinte forma:

.....  
**Art. 7º** – Altera o caput do parágrafo terceiro do artigo 6º da Lei 1503/2006, bem como revoga os incisos I, II e III do mesmo parágrafo

.....  
**Art. 8º** – Fica revogado o parágrafo quarto do artigo 6º da Lei 1503/2006.

.....  
**Art. 9º** – Fica alterado o artigo 12 da Lei 1503/2006, passando a vigorar da seguinte forma:

.....  
**Art. 10** – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 1503/2006, com as alterações da presente Lei.

.....  
**Art. 11** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com destaque as leis 909/1999 e 1009/2001.

.....  
**Art. 3º** Por força das modificações supra, a súmula do Projeto de Lei nº 1953/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**SÚMULA – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1503/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

.....  
**JUSTIFICATIVA**

A emenda que segue, deve-se ao fato de haver identificado, no texto encaminhado ao Legislativo, a necessidade de ajustes do projeto de lei quanto a referência legislativa especificada no texto do projeto, considerando que, as **alterações do presente projeto não se tratam da Lei de 1999, mas sim, da lei vigente de 2006.**

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT., 28 de junho de 2018.

Vereador **MEQUIEL ZACARIAS**